



**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 409/2015**

**De 23 de novembro de 2015**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSE MARI  
TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições legais e em conformidade com a Lei  
Complementar 040/2009; e

**CONSIDERANDO**, atestado médico em anexo;

**DECRETA:**

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme  
a Lei Complementar 040/2009, para a servidora ROSE MARI TAVARES, pelo  
prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 16 de novembro de 2015 e  
terminar em 13 de maio de 2016. Retorno em 14 de maio de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 23 de novembro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*